



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.444

De 03 de agosto de 2006

Projeto de Lei nº 071/06

Autor: Vereador Licenciado Marcos José Rodrigues

Denomina “**Campo de Futebol Gessy Rosa**”, próprio público do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 21 de julho de 2006, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado “**CAMPO DE FUTEBOL GESSY ROSA**”, a área de terra de propriedade do Município, localizada na (Praça Memorial da Liberdade) entre a Avenida 2ª e Avenida Jorge Miguel Saba, no loteamento denominado Parque Residencial Iguatemi.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2006 (dois mil e seis).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

DR. JOSÉ EDUARDO MELHEN
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2006.

Processo nº 000.971/1988 – Guiçê nº 024.023/2006 - (“PC”).

.Publicada no Jornal local “O Imparcial”, de terça-feira, 08.agosto.2006 - Exemplar nº 19.492.

CAMPUS TECNOLÓGICO DE ARARAQUARA